



**ATA DA 1538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quinze horas do dia dez do mês de maio do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima trigésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, José Roberto Correia Serra e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Renato Ferreira Barco e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 54256/11-07 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 17-01-2012, **decidiu** autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, do **ESCRITÓRIO JHARBAS BARSANTI**, objetivando a prestação de serviços de assistência técnica em perícia judicial, relativa à ação de procedimento ordinário proposta contra a CODESP pelo PORTUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, que tramita perante a 21ª Vara Cível do Rio de Janeiro (Processo nº 0300353-13.2010.8.19.0001), no valor global de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), com base no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como conforme inciso VI, Artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 15218/12-11, que tratou sobre autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de



fornecimento de cartões VALES-REFEIÇÃO e VALES-ALIMENTAÇÃO aos empregados da CODESP, aos empregados lotados nas Administrações das Hidrovias, do Paraná –AHRANA, Hidrovia do Sul – AHSUL, Hidrovias do Paraguai – AHIPAR, do Porto Fluvial de Estrela – APFE e aos Patrulheiros-estagiários, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 13.515.206,40** (treze milhões e quinhentos e quinze mil e duzentos e seis reais e quarenta centavos), considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 24-04-2012, o assunto foi retirado de pauta para reanálise; **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 12290/12-31 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 25-04-2012, **decidiu** autorizar o patrocínio para o 2º Congresso Internacional de Direito Ambiental da Unisantos e o 5º Congresso Internacional sobre o Meio Ambiente – ATINA 2012, promovidos pela Unisantos e ATINA – Academia Transdisciplinar Internacional Del Ambiente, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), entre os dias 27 e 29 de setembro de 2012, bem como encaminhar à SECOM/PR – Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República para conhecimento; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 18423/12-56 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 09-05-2012, **decidiu** autorizar a celebração de Acordo de Cooperação entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP e a Associação dos Portos da Ligúria, com provável assinatura em 22-05-2012, na sede da FIESP, visando efetiva realização de objetivos comuns como parte de seus respectivos planos de desenvolvimento portuário, intercâmbio de informações e benchmarking; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 13323/12-24 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 02-05-2012, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção e atualização dos “sites” da CODESP na Internet, no valor global estimado em **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 16089/12-13, que tratou sobre aprovar a Proposta Inicial do Programa de Dispêndios Globais – PDG e do Orçamento de Investimentos relativos ao exercício de 2013, do Porto de Santos e do Porto Conveniado de Laguna – APL/SC, considerando



a tarifa vigente, elaborado pela Gerência de Custos e Orçamentos, em 12-04-2012, bem como encaminhar ao Conselho de Administração, conforme inciso XVI, art. 13 do Estatuto, o assunto foi retirado de pauta para detalhamento e discussão; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 20028/12-24, **decidiu** autorizar a **emissão** do Certificado de Qualificação da **ULTRAGARGO - OPERAÇÕES LOGÍSTICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.8** – a Diretoria executiva **decidiu** submeter ao Conselho de Administração, para homologação, as alterações efetuadas nas designações feitas pelo Sr. Diretor-Presidente, a fim de substituí-lo em suas ausências ou impedimentos eventuais: a partir de 11 de maio a 30 de setembro - Diretor de Planejamento Estratégico e Controle; 01 de outubro a 31 de dezembro – Diretor de Desenvolvimento Comercial e ainda, considerando nos casos de ausência do substituto, os encargos do Diretor-Presidente serão assumidos imediatamente pelo anterior. **Decidiu**, finalmente, determinar a abertura de expediente. A seguir, sem assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES** e **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Roberto Correia Serra  
**Diretor-Presidente**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

Renato Ferreira Barco  
**Diretor de Planejamento Estratégico e Controle**

Carlos Helmut Kopittke  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Antonio Bautista Fidalgo  
**Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral**